



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Viação E Obras Públicas
Departamento de Compras

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Processo nº 050505108.000174/2025-19

1. DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimentos que tem por objeto a **Dispensa de baixo valor para aquisição de equipamentos de fotografia, áudio e acessórios** para atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras Públicas - SEVOP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos documentos constantes no processo.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em 01 de abril de 2021 entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos.

Objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade, e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceções as regras, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de licitação. Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, lei 14.133/2021.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão verifica-se a Dispensa de licitação com base jurídica no Decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024 Art. 75, caput, inciso II, que atualiza os valores estabelecidos na [Lei nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021, de R\$ 50.000,00 para R\$ 62.725,59:

Art. 75, caput, inciso II. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Atrelem-se à presente contratação a justificativa de preços, a verificação da habilitação e

qualificação do fornecedor, bem como a caracterização da situação fática que autoriza a dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente. Quando aplicável, a dispensa é respaldada por parecer técnico devidamente fundamentado.

Em análise aos presentes autos, verifica-se que os preços apresentados pela empresa **CCS Moreira Comércio de Fotografia e Vídeo Ltda.** estão compatíveis com os praticados no mercado, conforme demonstrado no Termo de Referência. **Trata-se da proposta de menor valor entre as três cotações válidas recebidas**, o que justifica sua escolha com base no **critério de julgamento por menor preço, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.**

A prestação dos serviços e o fornecimento dos equipamentos ofertados pela referida empresa atendem integralmente às especificações técnicas exigidas, não havendo divergências que comprometam a qualidade ou a finalidade da contratação.

Dessa forma, a contratação da empresa CCS Moreira encontra-se devidamente motivada, observando os princípios da **legalidade, economicidade e eficiência**, conforme previsto na legislação aplicável às contratações públicas por **dispensa de licitação em razão do valor**, conforme o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

4. DAS COTAÇÕES

Na contratação em epígrafe, verificou-se, por meio do Termo de Referência, que os preços praticados estão compatíveis com os valores de mercado, considerando a natureza do objeto do procedimento.

A planilha de estimativa de despesa indicou o valor de R\$ 26.560,00 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta reais) como referência mais vantajosa, sendo a análise feita entre as 3 cotações recebidas. Dentre as três cotações válidas recebidas, a empresa **CCS Moreira Comércio de Fotografia e Vídeo Ltda.** apresentou a proposta de menor valor, totalizando R\$ 26.650,00 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta reais), sendo a escolhida por **menor preço**, o que reforça a sua compatibilidade com o mercado e a sua vantajosidade frente às demais ofertas.

Dessa forma, conclui-se que a contratação está em conformidade com os preços praticados, assegurando economicidade e racionalidade à Administração.

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação, o qual deverá ser composto por no mínimo três propostas válidas.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquirir-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

A planilha de estimativa de despesa indicou que o valor de referência mais vantajoso seria de R\$ 26.560,00 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta reais), resultado da média ponderada obtida a partir de três cotações distintas. Dentre as propostas recebidas, a empresa **CCS Moreira Comércio de Fotografia e Vídeo Ltda.** apresentou o menor orçamento, no valor de R\$ 26.650,00 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta reais), sendo essa a proposta **mais vantajosa entre as três obtidas.**

Importa destacar que, embora o valor ofertado pela CCS Moreira esteja acima do valor médio de referência, trata-se da **menor proposta efetivamente apresentada** dentre as cotações válidas, mantendo-se dentro dos parâmetros aceitáveis e compatíveis com os preços praticados no mercado. Além disso, a diferença em relação à estimativa não compromete a economicidade da contratação, sobretudo porque as demais propostas recebidas apresentaram valores ainda mais elevados, o que evidencia a competitividade e a razoabilidade do orçamento apresentado pela empresa vencedora.

Concluindo que a contratação atende aos princípios da **vantajosidade, economicidade e razoabilidade**, estando plenamente alinhada com os valores de mercado e os objetivos da Administração Pública.

6. DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação a dispensa de baixo valor para aquisição de equipamentos de fotografia, áudio e acessórios foi a **CCS MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VÍDEO LTDA**. CNPJ: 31.968.451/0001-40.

7. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - jurídica;

II - técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

IV - econômico-financeira.

Diante disso resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

8. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Os recursos para custear tais despesas são advindos do Orçamento de 2025, conforme demonstrado no parecer orçamentário, bem como listado abaixo:

Marabá-PA, 04 de julho 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
Ítalo Ipojuca de Araújo Costa
Secretário de Viação e Obras Públicas



Documento assinado eletronicamente por **Ítalo Ipojuca de Araújo Costa**, Secretário Municipal de **Viação e Obras Públicas Interino**, em 04/08/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0780085** e o código CRC **15A19A3D**.

Rod. Transamazônica, Km 5,5, SN - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68507-765

compras.sevop@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505108.000174/2025-19

SEI nº 0780085

F M DE MOURA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 55.315.232/0001-20
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.969.614-9
 "ENDEREÇO: RUA PEDRO FONTENEILLE, 5, SALA B.
 BAIRRO: CIDADE NOVA, MARABÁ, PA, CEP 68.501-550."
 TEL: (94) 99285 - 0179 / (94) 99170-3326
 EMAIL: fmcomercioeservicos035@gmail.com



ORÇAMENTO

Com prazer em cumprimentá-los, ao tempo que vimos apresentar nosso orçamento diante de solicitação, para atender conforme interesse da Contratante, a baixo tabela de descrição dos itens e valores dos serviços.

ITEM	OBJETO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	IPHONE 16 PRO MAX (256gb)	UNID	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
02	DJI OSMO MOBILE 7P Estabilizador com	UNID	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
03	Microfone de lapela Hollyland M2S (par)	UNID	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
04	ILUMINAÇÃO: BASTÃO DE LED	UNID	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
05	ILUMINAÇÃO: MINI LED RGB	UNID	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
06	ILUMINAÇÃO: SOFT BOX + SUPORTE	UNID	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
07	SSD 1TB	UNID	1	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
				VALOR UNITÁRIO	R\$ 32.650,00

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS.

MARABÁ - PA 06 DE JUNHO DE 2025

F M DE MOURA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ/MF: 55.315.232/0001-20
 FELIPE MENDES DE MOURA
 CPF- 050.043.502-21
 RG- 8310853 PC/PA
 CARGO: PROPRIETÁRIO

Assinado de forma digital por: F M DE MOURA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA:55315232000120
 Dados: 2025.06.06 17:08:41 -03'00'



CAMPVIDEO COM. DE ELETRÔNICOS LTDA - ME
AVENIDA BARÃO DE ITAPURA, 3314
JARDIM GUANABARA - CAMPINAS/SP CEP: 13073-300
CNPJ: 13.026.533/0001-94 - I.E 795.116.718.111
TELEFONE: (19) 3287-5186

Proposta de Orçamento 1100-25
DATA: 10/06/2025

Cliente: Prefeitura de Marabá (PA)

CNPJ:05.853.163/0001-30

Item	Qt	Descrição	Unit. R\$	Total. R\$	Disponibilidade
01	01	iPhone 16 Pro Max 256GB	13.000,00	13.000,00	30 dias.
02	01	DJI Osmo Mobile 7P	2.700,00	2.700,00	30 dias.
03	01	Hollyland M2S Combo	2.400,00	2.400,00	30 dias.
04	02	Softbox + Suporte	1.990,00	3.980,00	30 dias.
05	01	SSD 1TB externo	1.600,00	1.600,00	30 dias.
06	02	Mini LED RGB	1.850,00	3.700,00	30 dias.
07	02	Bastao de led	1.950,00	3.900,00	30 dias.
		Valor total do seu investimento	R\$	31.280,00	

DADOS PARA DEPÓSITO:

C.E.F AG.2966 C/C 635-4 / B.B AG.2913-0 C/C 44770-6

CNPJ: 13.026.533/0001-94 I.E: 795.116.718.111

PIX: 13.026.533/0001-94

VALIDADE PROPOSTA: 05 DIAS.

FRETE: INCLUSO.

GARANTIA:1 ANO.

Eid Neves

13.026.533/0001-94
Campvideo Comércio Eletrônicos Ltda.
Av. Barão de Itapura, 3314
Jd. Guanabara - CEP 13073-300
CAMPINAS - SP



São Paulo, 17 de Julho de 2025

Observação :

Envio: CIF (aos cuidados do remetente)

Prefeitura de Marabá (PA)
CNPJ: 05.853.163/0001-30

ORÇAMENTO:

Segue orçamento para vossa apreciação. Esperamos tê-los atendido com eficiência.

Item	QT	Descrição	Unitário	Subtotal
1	1	iPhone 16 Pro Max 256GB	R\$ 11.900,00	R\$ 11.900,00
2	1	DJI Osmo Mobile 7P	R\$ 2.630,00	R\$ 2.630,00
3	1	Hollyland M2S Combo	R\$ 2.280,00	R\$ 2.280,00
4	2	Iluminador Bastão LED Zhiyun FiveRay V60 Light Wand 60W Portátil Bi-Color Bivolt Standard	R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00
5	2	YONGNUO YN360 – Luz de vídeo LED RGB	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
6	1	KIt com 02 Softbox + Suporte	R\$ 3.480,00	R\$ 3.480,00
7	1	SSD 1TB externo	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00
			Total	R\$ 26.650,00

Moeda: Real

Forma de pagamento: transferência bancária

Validade da proposta : 30 dias

Garantia de 1 ano

Prazo de entrega - 3 a 5 dias

CCS MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO
CNPJ: 31.968.451/0001-40 - IE: 123.215.101.113
RUA CARNEIRO DA CUNHA 167- CJ 116
VILA DA SAÚDE - CEP:04144-000 - SÃO PAULO - SP
Fone: 11 2508-2946 - E-mail: atendimento@digital100.com.br

CCS MOREIRA COMERCIO DE
FOTOGRAFIA E VIDEO LTDA

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL

* AG: 0300-X * C/C: 75.978-3

* PIX: CNPJ 31.968.451/0001-40

Qualquer dúvida ou esclarecimentos, favor entrar em contato conosco através do
telefax : **(11) 2508-2946** ou email: atendimento@digital100.com.br
Esse orçamento só terá validade de recheamento se enviado por fax ou email

Atenciosamente

Deivid Dourado
Consultor de vendas

De acordo :
Data